



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E MACEDO & TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MACEDO & TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.122.221/0001-51, com endereço na Rua Maria Petronila, 220, Sala A, Bairro Renascença, Ouricuri, PE, neste ato representada por **EMANUEL ROBSON MACEDO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.195.223-20, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogação da vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões médicos, evolução médica e ambulatório, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, evoluções e ambulatório, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL EM URGENCIA, EMERGÊNCIA, UTI GERAL E UTI COVID- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA OBSTÉTRICA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para os dias de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA OBSTÉTRICA - R\$ 3.000,00 (três mil reais)- valor para os dias de feriados, sábados e domingos.

ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA, QUINTAS-FEIRAS (13h ÀS 17h) 35horas (MENSAIS) VALOR: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).



ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA (PRÉ - NATAL DE ALTO RISCO) QUINTAS-FEIRAS (08h às 12h) 35 horas (MENSAIS) VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica médica:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA (enfermaria masculina e feminina) e EM OBSTETRÍCIA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em clínica médica e obstetrícia(maternidade, alojamento conjunto) para todos os dias da semana.

A evolução médica em clínica médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

Ouricuri, 02 de Abril de 2023.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

CONTRATADA
MACEDO & TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
EMANUEL ROBSON MACEDO SILVA

Testemunhas:

1.
1. Thome Ferreira de Carvalho CPF: 113.712.454-79

2.
2. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45